

## **INFORME SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CEFE-LIFE PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA – CAMPUS DIADEMA - 2016**

O LIFE – **Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores** é um espaço que congrega a execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados ao **CEFE – Centro de Formação de Educadores da Escola básica**. Portanto sua natureza condiz com a de um prestador de serviço.

O uso do LIFE está condicionado à aprovação da solicitação de seu uso pelo Comitê Gestor.

### **Parte I – Serviços**

Os serviços liberados para atendimento no LIFE serão descritos nas dimensões acima referidas (ensino, pesquisa e extensão).

#### **1. Ensino**

- a. Atendimento às unidades curriculares (UCs) do curso de Ciências – Licenciatura.
- b. Atendimento aos Trabalhos de conclusão (TCC) do curso de Ciências – Licenciatura.

#### **2. Pesquisa**

- a. Atendimento aos projetos de pesquisa aprovados pela comissão científica do CEFE.
- b. Atendimento aos grupos de estudo e pesquisa com projetos aprovados pelo CEFE.
- c. Atendimento às iniciações científicas (IC) vinculadas aos grupos de estudo e pesquisa e/ou projetos de pesquisa aprovados pelo CEFE.

#### **3. Extensão**

- a. Atendimento aos projetos de extensão aprovados pela câmara de extensão e pela comissão científica do CEFE.

#### **4. Projetos Institucionais referentes à Formação de Professores**

1. Na atualidade Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa de Consolidação das Licenciaturas (Prodocência).

### **Parte II – Horários**

A disponibilidade e preferência da solicitação de uso serão:

- a) As manhãs de 2<sup>af</sup> a 6<sup>af</sup> – uso nos seguintes itens: 1b (TCC); 2a, 2b 2c (pesquisa); 3a (extensão) e 4a (projetos institucionais).
- b) As tardes e noites de 2<sup>af</sup> a 6<sup>af</sup> – uso preferencial nos seguintes itens: 1a (UCs) e 3a (extensão). Após a publicação de horários do curso de Ciências – Licenciatura

pela Divisão de Assuntos Educacionais, as demais solicitações poderão ser contempladas.

### **Parte III – Fluxo para a solicitação e aprovação do uso do LIFE**

Informamos que até a implementação definitiva dos fluxos do LIFE estabelecidos no regulamento aprovado em 26/02/2016, seguiremos o seguinte fluxo:

#### **1. Preenchimento e envio do formulário de solicitação de uso do LIFE**

- a. Preencher o formulário disponibilizado pelo comitê gestor do LIFE.
- b. Enviar formulário ao e-mail [life@nlk.com.br](mailto:life@nlk.com.br). (Até que o preenchimento do formulário esteja automatizado.)

#### **2. Envio de documentos adicionais nos seguintes casos**

- a. Projetos de extensão - enviar o projeto de extensão e a ficha de avaliação que comprove a aprovação do mesmo pela Câmara de extensão
- b. Projetos de pesquisa – enviar o projeto de pesquisa.
- c. Grupos de estudo e de pesquisa com alunos de iniciação científica - enviar o projeto do grupo de estudo e pesquisa.

#### **3. Devolutiva da solicitação**

Após o término do processo de avaliação, o solicitante receberá uma devolutiva via e-mail pelos responsáveis do comitê gestor do LIFE.

#### **4. Observação relacionada à frequência de solicitações**

As solicitações do uso do LIFE para UCs obrigatórias de licenciaturas tem caráter definitivo. As demais solicitações deverão ser renovadas a cada semestre caso venham a se realizar novamente.

### **Parte IV – Procedimentos internos para o uso do LIFE**

#### **1. Projetos de pesquisa e projetos de extensão**

O comitê gestor do LIFE encaminhará os respectivos projetos para a apreciação da comissão científica do CEFE.

- i. Se aprovado, o comitê gestor do LIFE verificará a disponibilidade e fornecerá uma devolutiva ao solicitante.
- ii. Se não for aprovado, a devolutiva será somente o envio do documento de avaliação ao solicitante.

## **2. Grupos de estudo e de pesquisa e Iniciação Científica**

O comitê gestor do LIFE encaminhará o respectivo projeto para a apreciação da comissão científica do CEFE.

- i. Se aprovado, o comitê gestor do LIFE verificará a disponibilidade e fornecerá uma devolutiva ao solicitante.
- ii. Se não for aprovado, a devolutiva será somente o envio do documento de avaliação ao solicitante.

## **3. Trabalho de conclusão de curso (TCC)**

Após o recebimento do formulário, o comitê gestor do LIFE verificará a disponibilidade e fornecerá uma devolutiva ao solicitante.

## **4. Unidades Curriculares (UCs)**

Após o recebimento do formulário, o comitê gestor do LIFE verificará a disponibilidade e fornecerá uma devolutiva ao solicitante.

No início de cada semestre, o comitê gestor do LIFE enviará o horário do LIFE com as UCs à Divisão de Assuntos Educacionais.

## **5. Observação relacionada aos conflitos de horários**

Nos casos pontuais de conflitos de horários, os solicitantes serão notificados para entrarem num acordo.

**Agradecemos a sua preciosa colaboração na jornada que se inicia!**

p/ Comitê Gestor do LIFE/CEFE

p/ Conselho do CEFE